

## **DELIBERAÇÃO Nº 038/2022 – CEDCA/PR**

**Considerando** a Deliberação nº 072/2020 – CEDCA/PR que aprovou o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Cidadãos do Futuro”, da OSC Centro de Educação João Paulo II, protocolo nº 17.019.356-3, no valor de R\$ 237.243,66 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) do Banco de Projetos.

**Considerando** a inserção de recursos pela proponente para a execução do objeto indicado, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) a título de contrapartida;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de Agosto de 2022,

### **DELIBEROU**


**Art. 1º** Pela aprovação da alteração do Plano de Trabalho do projeto “Cidadãos do Futuro”, da OSC Centro de Educação João Paulo II, protocolo nº 17.977.612-0, no valor de R\$ 325.743,66 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) do Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais, com a revogação da Deliberação nº 072/2020 – CEDCA/PR.

**Art 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de Agosto de 2022.

  
Juliana Müller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**